

**EDITAL UESC Nº 184/2025  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PPGMC  
MESTRADO E DOUTORADO – 2026**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, nos cursos de **MESTRADO e DOUTORADO**, para ingresso em 2026.

**1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 15 (quinze) vagas para o curso de MESTRADO e 15 (quinze) vagas para o curso de DOUTORADO, para ingresso em 2026.

1.2. Para o curso de MESTRADO, podem candidatar-se portadores de diploma ou concluintes de curso de graduação plena em qualquer área de conhecimento.

1.3 Para o curso de DOUTORADO, podem candidatar-se portadores do título de Mestre, em qualquer área do conhecimento.

1.4. Haverá oferta de 1 (uma) vaga, em cada um dos cursos, destinada a demanda interna, conforme estabelece o Artigo 94 da Resolução CONSU 01/2018.

1.5. Haverá oferta de 8 (oito) vagas, em cada um dos cursos, destinadas a candidatos pertencentes a grupos minoritários, conforme estabelece a Resolução CONSEPE 79/2023.

1.6. Os candidatos às vagas destacadas no item 1.5 deverão enviar declaração de pertencimento ao respectivo grupo, conforme modelos disponíveis na página do programa e na Resolução, juntamente à documentação exigida para inscrição,

1.7. Os candidatos às vagas destacadas nos itens 1.4 e 1.5 submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em listas específicas.

1.8. Caso as vagas destacadas não sejam preenchidas, estas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes.

1.9. A distribuição das vagas seguirá a distribuição de acordo com o quadro:

| Vagas por categoria   | Mestrado | Doutorado |
|---|----------|-----------|
| Demandra interna  | 1        | 1         |
| Autodeclarados negros   | 4        | 4         |
| Outros grupos minoritários<br>(de acordo com o Art. 2º,<br>inciso II da Resolução<br>CONSEPE 79/2023) | 4        | 4         |
| Ampla concorrência  | 6        | 6         |

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: **20/10 a 20/11/2025**

2.2. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível em (<http://ppgmc.uesc.br/>).

2.3. A inscrição será efetivada somente com a apresentação da documentação completa exigida e de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

2.4. O não atendimento a qualquer dos requisitos desse edital e da regulamentação da UESC que o disciplina inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

2.5. Informações adicionais sobre o processo seletivo e sobre os projetos específicos podem ser encontradas na página do Programa ou podem ser sanadas por e-mail: selecao.ppgmc@uesc.br

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1. Para os candidatos ao curso de **MESTRADO**, enviar os documentos abaixo relacionados, **EM ARQUIVO PDF ÚNICO** para o e-mail **selecao.ppgmc@uesc.br**, com o título “SELEÇÃO MESTRADO PPGMC 2026”:

- |   |
|---|
| 1. Formulário de inscrição com preenchimento <i>online</i> (disponível em ( <a href="http://ppgmc.uesc.br/">http://ppgmc.uesc.br/</a> )). <b>Depois de preenchido deverá ser impresso e assinado.</b> |
| 2. Fotocópia de documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras profissionais, passaporte) e CPF.   |
| 3. Comprovante de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).   |
| 4. Fotocópia da certidão de casamento (se for o caso).  |
| 5. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar (para candidatos brasileiros e sexo masculino).   |
| 6. Fotocópia do Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concludente de curso de graduação (com previsão de colação de grau até março de 2026).                          |
| 7. Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.  |
| 8. <i>Curriculum vitae</i> cadastrado na Plataforma Lattes atualizado devidamente comprovado.   |

3.2 Para os candidatos ao curso de **DOUTORADO**, enviar os documentos abaixo relacionados, **EM ARQUIVO PDF ÚNICO** para o e-mail **selecao.ppgmc@uesc.br**, com o título “SELEÇÃO DOUTORADO PPGMC 2026”:

- |   |
|---|
| 1. Formulário de inscrição com preenchimento <i>online</i> (disponível em ( <a href="http://ppgmc.uesc.br/">http://ppgmc.uesc.br/</a> )). <b>Depois de preenchido deverá ser impresso e assinado.</b> |
| 2. Fotocópia de documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras profissionais, passaporte) e CPF.   |
| 3. Comprovante de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).   |
| 4. Fotocópia da certidão de casamento (se for o caso).  |
| 5. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar (para candidatos brasileiros e sexo masculino).   |
| 6. Fotocópia do Diploma ou Ata de Defesa de Mestrado, ou declaração oficial emitida por Instituição de Ensino atestando que a defesa de Mestrado ocorrerá até fevereiro de 2026                       |
| 7. Fotocópia do histórico acadêmico do curso de mestrado.   |
| 8. <i>Curriculum vitae</i> cadastrado na Plataforma Lattes atualizado devidamente comprovado.   |
| 9. Proposta de pesquisa científica (Anexo II) aderente a uma das linhas de pesquisa do Programa.  |

### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. A listagem das inscrições homologadas será divulgada na Internet na página do PPGMC **até o dia 27/11/2025**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.



4.2. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação da inscrição poderá encaminhar recurso à Comissão, por e-mail ([selecao.ppgmc@uesc.br](mailto:selecao.ppgmc@uesc.br)), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo para ingresso no curso de **MESTRADO** constará de:

|  | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| Análise do histórico escolar e do <i>Curriculum Lattes</i><br>(considerando: formação acadêmica; formação complementar; produção científica; atividades técnico-científicas e experiência profissional). | 0-10             |
| Prova escrita de conhecimentos   | 0-10             |

5.2. O processo seletivo para ingresso no curso de **DOUTORADO** constará de:

|  | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| Análise do histórico acadêmico e do <i>Curriculum Lattes</i><br>(considerando: formação acadêmica; formação complementar; produção científica; atividades técnico-científicas e experiência profissional). | 0-10             |
| Prova escrita de conhecimentos   | 0-10             |
| Avaliação da proposta de pesquisa  | 0-10             |

5.3. A prova escrita de conhecimentos será realizada em **12/12/2025**, com início às **8h00**, na Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Informações adicionais sobre local específico de aplicação das provas poderão ser encontradas na página do PPGMC.

5.4. Em casos específicos, a prova poderá ser aplicada em cidades a mais de 300 km do campus da UESC, somente quando solicitado pelo candidato à comissão com pelo menos 15 dias de antecedência da data da prova, e se houver viabilidade.

5.5. O não comparecimento do candidato, impreterivelmente no dia, horário e local estipulados inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

5.6. A prova escrita constará de questões relativas aos temas listados no Anexo I e terá 3 (três) horas de duração.

5.7. Para a realização das provas é imprescindível a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia.

5.8. O candidato que não alcançar a nota **6,0 (seis)** na prova escrita de conhecimentos será desclassificado.

5.9. A proposta de pesquisa visa apreciar as habilidades do candidato no planejamento e execução de trabalhos de pesquisa acadêmica em alinhamento com as linhas de pesquisa e as atividades dos docentes permanentes do programa, com ou sem anuênciam de um pesquisador do programa, não sendo necessariamente a proposta que o candidato desenvolverá se for aprovado no curso.

5.10. A proposta de pesquisa será avaliada conforme os itens descritos no Anexo III (Barema de avaliação da proposta de pesquisa).

## 6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A cada candidato ao curso de **MESTRADO** será atribuída uma nota final, entre zero e dez, dada pela expressão  $(4C+6P)/10$ , em que: 'C' é a nota obtida na análise de *Curriculum vitae* e histórico escolar; e 'P' é a nota obtida na avaliação de conhecimento (prova escrita).

6.2. A cada candidato ao curso de **DOUTORADO** será atribuída uma nota final, entre zero e dez, dada pela expressão  $(4C+4PE+2PP)/10$ , em que: 'C' é a nota obtida na análise de



*Curriculum vitae* e histórico acadêmico, e ‘PE’ é a nota obtida na prova escrita e ‘PP’ a nota obtida na avaliação da proposta de pesquisa.

6.3. Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas de acordo com o item 6.1, respeitando-se o número máximo de vagas e as prioridades estabelecidas. Os casos de empate serão decididos pela nota obtida na prova escrita e na análise de currículo, nesta ordem.

6.4. Caso haja um número de candidatos aprovados superior ao número de vagas disponibilizado pelo Programa será publicada uma lista de excedentes.

## **7. DO RESULTADO:**

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado **até o dia 16/01/2026** na página do PPGMC na Internet.

7.2. Após a divulgação do resultado, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá interpor recurso, encaminhando e-mail ([selecao.ppgmc@uesc.br](mailto:selecao.ppgmc@uesc.br)), com justificativa, no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação.

7.3. O resultado final será publicado **até o dia 23/01/2026**.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a disponibilidade de vaga e ordem de classificação, devendo se apresentar na Secretaria do PPGMC (Pavilhão Waldir Pires, 1º andar, sala 101) em data e hora a ser divulgada.

8.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os documentos **originais** relacionados nos itens 3.1 e 3.2 (itens 2 a 7) deste Edital, para conferência e entregar **duas fotografias 3 x 4** recentes, originais e coloridas.

8.3. No caso de apresentação de certidão de conclusão de curso de graduação (candidatos ao curso de **MESTRADO**) ou declaração de defesa de mestrado (candidatos ao curso de **DOUTORADO**), cópia autenticada do respectivo diploma deverá ser apresentada no prazo máximo de 12 meses.

8.4. O candidato cujo Diploma ou Certificado de Estudos tenha sido obtido no exterior deverá apresentar esses documentos apostilados se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente se de um país não signatário.

8.5. Candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de estudante ou comprovante de tramitação para obtenção do documento.

8.6. Caso o aprovado não compareça para matricular-se no período previsto, será convocado o seguinte na ordem de classificação.

8.7. O presente Edital terá validade até agosto de 2026, para possível convocação de excedentes.

## **9. CONCESSÃO DE BOLSAS**

9.1 A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital, **não garante a concessão de bolsa de estudos**.

9.2 Os candidatos, uma vez matriculados, entrarão em uma lista única de espera de bolsa, independente do tipo de vaga, e serão contactados pela secretaria do programa de acordo com a disponibilidade de bolsas.

9.3 A implementação e distribuição das bolsas estão sujeitas as regras dos agentes financiadores.



## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. O resultado final do processo seletivo somente terá validade após homologação e publicação pela Reitoria.
- 10.2. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.
- 10.3. Informações adicionais podem ser obtidas na página do PPGMC (<http://ppgmc.uesc.br/>) ou pelo telefone (73) 3680-5297.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de outubro de 2025*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

---

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade– Rodovia Jorge Amado, KM. 16*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **ANEXO I EDITAL UESC Nº 184/2025**

### **Temas para a prova escrita**

#### **1. Cálculo diferencial e integral de uma variável**

- 1.1 Funções e limites
- 1.2 Derivadas e suas aplicações
- 1.3 Integrais e suas aplicações

#### **Bibliografia**

- Cálculo, James Stewart, 5ta. Ed., CENGAGE LEARNING, SP, 2008.
- Cálculo, George B. Thomas, 10ma Ed., Prentice Hall, SP, 2002.
- Um Curso de Cálculo, Hamilton Luiz Guidorizzi, LCT, RJ, 2001.

#### **2. Algoritmos e programação**

- 2.1 Representação de algoritmos: Portugol, linguagens de programação ou fluxogramas;
- 2.2 Variáveis; Operadores; Expressões aritméticas e lógicas
- 2.3 Estruturas de controle: Repetição e desvio condicional
- 2.4 Programação estruturada; modularização de programas
- 2.5 Introdução às estruturas de dados: Vetores e matrizes

#### **Bibliografia**

- Algoritmos e lógica de programação, Marco A. F. de Souza, Marcelo M. Gomes, Marcos V. Soares e Ricardo Concilio, 2da. Ed., Cengage Learning, 2011.
- Algoritmos, Dirceu Douglas Salvetti e Lisbete Madsen Barbosa, Pearson, 2000.
- Algoritmos e Programação - Teoria e Prática, Marco Medina e Cristina Fertig, Novatec Ed., 2005
- Algoritmos: Teoria e Prática – Thomas H. Cormen – Charles E. Leiserson – Ronald L. Rivest, Campus, 2004.

#### **3. Elaboração de textos em língua portuguesa (apenas mestrado)**

Neste quesito será avaliado o nível de interpretação do texto apresentado, a síntese e coerência do texto elaborado assim como o ajuste a norma culta da língua portuguesa. No caso de candidatos estrangeiros será avaliada também a proficiência na língua portuguesa.



## **ANEXO II EDITAL UESC Nº 184/2025**

### **PROPOSTA DE PESQUISA**

**(Somente para candidatos ao curso de DOUTORADO)**

**NOME DO CANDIDATO:**

**LINHA DE PESQUISA:**

O texto da proposta deverá conter: i) Introdução (contextualização, justificativa e objetivos); ii) Materiais e Métodos; iii) Cronograma de Execução; iv) Referências Bibliográficas.

Não deve ultrapassar 8 páginas, em papel A4, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5 linhas e margens de 2,0 cm.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO III EDITAL UESC Nº 184/2025**

**BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA**

**(Somente para candidatos ao curso de DOUTORADO)**

| <b>Item</b>   | <b>Pontos</b> |
|---|---------------|
| 1. Clareza na definição do problema abordado e da hipótese de pesquisa  | 20            |
| 2. Qualidade da redação técnica   | 20            |
| 3. Estruturação da proposta   | 20            |
| 4. Viabilidade de execução da proposta, metodologia e cronograma  | 20            |
| 5. Alinhamento da proposta com as linhas de pesquisa do programa, e com as atividades de um docente permanente do programa, preferencialmente incluindo a anuênciade um professor do programa** | 20            |

\*\*A anuênciade um professor permanente do programa deve ser feita mediante a assinatura do projeto.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)